

de 15 ( quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Expresso Beira Dão Ltda.

CNPJ: 04939641/0001-67

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2010 até 12/2014.

Veículo Placa : JUN-1616

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 até 12/2014

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco "C Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 03 de Julho de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 848845**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo M J R MOSCOSO E CIA LTDA, nº 15.238.523-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372012510002959-5 foi julgado NULO, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848644**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARGI nº 15.195.731-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510002048-2 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848646**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo R E COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP nº 15.307.073-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510002103-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848648**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo F H ARAUJO nº 15.176.258-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000614-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo

o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848651**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo A.E.L.UCHOA nº 15.298.566-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000516-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848655**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA nº 15.281.463-92, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000494-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de julho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 848662**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA n.º201501000765 de 03/07/2015 - Proc n.º 002015730015687/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adriano Jorge Raiol de Miranda - CPF: 432.383.512-49

Marca: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX 16V, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º201501000767 de 03/07/2015 - Proc n.º 002015730015406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Edinaldo de Maria - CPF: 033.843.572-72

Marca: FIAT NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º201501000769 de 03/07/2015 - Proc n.º 002015730015343/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marinaldo Antonio Gonçalves - CPF: 032.391.362-87

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 848742**

**PORTARIA n.º201504004385, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730012091/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pedro de Oliveira - CPF: 039.219.642-53

Marca/Tipo/Chassi  
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P9E8868274

**PORTARIA n.º201504004387, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015654/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adao de Sousa Parente - CPF: 187.232.412-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3119826

**PORTARIA n.º201504004389, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015663/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dahas Barbosa Koury - CPF: 223.622.312-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2248186

**PORTARIA n.º201504004391, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015124/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Jorge Rosa Cruz - CPF: 236.353.712-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6C4037084

**PORTARIA n.º201504004393, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015701/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Silva Delgado - CPF: 210.824.212-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB102872

**PORTARIA n.º201504004395, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Augusto Rodrigues - CPF: 245.889.542-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6010890

**PORTARIA n.º201504004397, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015641/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira - CPF: 154.940.712-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5039180

**PORTARIA n.º201504004399, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015690/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmir Soares Costa - CPF: 473.651.106-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W56T124172

**PORTARIA n.º201504004401, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior - CPF: 581.214.552-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE2F0225232

**PORTARIA n.º201504004403, de 03/07/2015 - Proc n.º 2015730015483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Andrea Gouvea Parise - CPF: 425.539.702-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB127959